



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 87ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 16/10/2023 - 19:00 ; Encerramento: 16/10/2023 - 20:15

Mesa Diretora: Presidente: JEOVANE COSTA / PSB ; Vice-Presidente: JOANA D'ARC / UNIÃO ; Primeiro-Secretário: ALESSANDRO FIGUEIREDO / PSB ; Segundo-Secretário: MANOEL INÁCIO / PSB

Lista de Presença na Sessão: AILTON LOPES / UNIÃO ; ALESSANDRO FIGUEIREDO / PSB ; ANDERSON RIBEIRO / UNIÃO ; EDMILSON COUTINHO / PSB ; GEORGE MALHEIROS / PSB ; JEOVANE COSTA / PSB ; JOANA D'ARC / UNIÃO ; LUIZ CARLOS / UNIÃO ; MANOEL INÁCIO / PSB ; PAULO HENRIQUE / UNIÃO ; SALVADOR SEABRA / PSB

Correspondências: 1) Recebida - **OF Nº 026/2023 - Ofício** - Interessado: Câmara de Vereadores de Caculé - Assunto: Comunica a Assunção das Atribuições do Ministério Público na Promotoria de Justiça da Comarca de Caculé/BA.; 2) Recebida - **OF Nº 027/2023 - Ofício** - Interessado: Câmara de Vereadores de Caculé - Assunto: Convite-ACOFAP; 3) Recebida - **OF Nº 028/2023 - Ofício** - Interessado: Vereadores - Assunto: Uso da tribuna.;

Expedientes: Expediente: ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou se a octogésima sétima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caculé, do sexto período legislativo, às dezenove horas, em local habitual. A sessão foi presidida pelo Presidente Jeovane Carlos Teixeira Costa, auxiliado pelos vereadores Alessandro Luis Figueiredo de Jesus e Manoel Inácio Teixeira Filho, primeiro e segundo secretários respectivamente. O presidente declarou aberta a sessão, desejou boa noite a todos, em seguida convidou a vice-presidente Joana D'Arc da Silva Oliveira, para fazer a leitura do texto bíblico. Posteriormente solicitou ao segundo secretário, que fizesse a chamada dos seguintes Edis: Ailton Lopes Coutinho, Anderson dos Santos Ribeiro, Alessandro Luís Figueiredo de Jesus, Edmilson Coutinho dos Santos, George Pereira Malheiros Tolentino, Jeovane Carlos Teixeira Costa, Joana D'Arc da Silva Oliveira, Luiz Carlos Pereira, Manoel Inácio Teixeira Filho, Paulo Henrique da Silva e Salvador José Alves. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS: Ofício da senhora Zelinda Almeida Guimarães, solicitando o uso da tribuna na presente sessão. EXPEDIENTE: Requerimento de Convocação, de autoria do vereador George Pereira Malheiros Tolentino, que solicita a convocação do Sr. Willian Lima Gonçalves, vice-prefeito, para prestar esclarecimentos sobre o motivo do seu veículo particular se encontrava na delegacia de Caetité, aguardando o término do depoimento dos 03 agressores que se envolveram na briga com este vereador. ORDEM DO DIA: Entraram em segunda discussão os Pareceres: nº 10/2023, da Comissão de Justiça e Redação, que analisou e emitiu parecer opinando pela inviabilidade técnica do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 05/2023; e o nº 11/2023, da Comissão de Justiça e Redação, que analisou e emitiu parecer opinando pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06/2023. O vereador Paulo Henrique, ressaltou ter sido claro e objetivo na discussão do projeto, citou ser um projeto importante ao município e em especial a essas crianças, pediu sensibilidade aos vereadores e que votassem contrário ao Parecer. O vereador George, destacou não entender a inconstitucionalidade do seu projeto, citando que legislar ser também competência do vereador, ressaltou que o projeto irá beneficiar toda a população de Caculé, frisou também que a população precisa ser respeitada, caso o projeto não seja aprovado, a Coelba e Embasa, continuarão fazendo os cortes; lembrou que em outros municípios esse mesmo projeto já havia sido aprovado,



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

pediu apoio dos vereadores para aprovação da matéria. Enalteceu a garra das mães atípicas, destacando a importância desse transporte exclusivo para as mães e crianças. O vereador Manoel Inácio, fazendo referência ao Projeto de Lei do vereador George, expôs já existir uma Lei Federal, que trata do assunto, sendo desnecessária uma Lei Municipal. Fazendo referência ao vereador Paulo Henrique, questionou o porquê não ter se manifestado sobre o caso há 16 anos, lembrou que o mesmo foi vereador e presidente e nunca olhou pelo interesse do povo, vendo o caso como politicagem. Em resposta, o vereador Paulo Henrique, lembrou terem se tornado vereador juntos, sendo dever dos dois terem apresentado a proposição, que deixassem a política partidária de lado e olhassem mais para o povo, e que sempre respeitou as ideologias políticas, encerrou reafirmando a importância do projeto. O vereador Edmilson mencionou a inviabilidade do projeto de Lei de autoria do vereador George, citando já existir uma Lei Federal sobre a matéria; em referência ao projeto de exclusividade de transporte às crianças com TEA, lembrou ter sugerido na sessão passada, uma reunião entre as partes envolvidas, para melhor adequar o projeto, sugeriu a retirada de pauta do projeto, para que fosse discutido junto à secretaria de Saúde, pois da forma que foi apresentado o projeto não poderia ser aprovado. O vereador Inácio, demonstrou estar de acordo com a sugestão do vereador Edmilson, acentuando ser uma boa ideia para que o projeto fosse se adequado e aprovado por todos. O vereador Paulo Henrique em nome da bancada de oposição, recusou a sugestão do vereador Edmilson enfatizando o desejo em colocar o projeto para votar conforme proposto. O presidente confirmado com a oposição, a negativa para retirada de pauta do projeto, seguiu para a votação. Após discussão o presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 05/2023, sendo rejeitado por 06 (seis) votos contra o projeto, 04 (quatro) votos a favor do projeto e 01 (uma) abstenção; posteriormente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06/2023, sendo rejeitado por 06 (seis) votos contra o projeto, 04 (quatro) votos a favor do projeto e 01 (uma) abstenção.

DEBATES E DELIBERAÇÕES: Fez uso da tribuna a senhora Zelinda Almeida Guimarães, saudou a todos, expôs que talvez a ausência do convívio com crianças com TEA tenham levado os vereadores a tomarem essa decisão, sobre um projeto tão importante para as crianças; lembrou ter trabalhado no município por 12 anos e jamais tomou decisões baseadas em oposição ou situação; expôs sobre o momento em que essa maternidade chegou de forma inesperada em sua vida, relatando sua luta diária e o alto custo para o tratamento de uma criança autista; acentuou que um diagnóstico de TEA, não ser uma sentença para essas crianças, caso os filhos sejam assistidos como se devem, eles podem ser tudo que eles quiserem ser. Citou o transtorno que é para essas crianças, ao ter que se deslocarem para outra cidade em vans lotadas e tendo que ficar o dia todo, expressou não estarem querendo conforto e mordomia, é dar mais privacidade a essas crianças, que desregulam com facilidade; ressaltou ser ativista do autista e que irá levantar essa bandeira em qualquer gestão; frisou que infelizmente não só nosso município, mas de uma forma geral, não estão preparados para lidar com o TEA, expressou tristeza com o resultado, e que os maiores prejudicados serão as crianças; encerrou sua fala, com a frase "Autismo não é o fim do mundo, é o começo para uma nova vida". Fez uso da tribuna o vereador Anderson dos Santos Ribeiro, saudou a todos, apontou ter chegado a seu conhecimento a cobrança de uma quantia em dinheiro para fazer uso de equipamentos público para limpeza de águadas. Diante do ocorrido solicitou esclarecimentos, sobre o caso. Fez uso da tribuna o vereador Paulo Henrique da Silva, apontou que essa casa legislativa havia tomado a decisão mais triste para a população de Caculé; julgou ter sido um fato político, lamentando que a vítima tenha sido as crianças autistas; deixou claro sua luta por dias melhores, e que sempre estará a disposição para lutar pelos seus direitos. Para finalizar a sessão o Presidente agradeceu e desejou uma boa



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

noite a todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida será aprovada pelos vereadores presentes.

Matérias do Expediente: **1 - Ata da sessão nº 86 de 2023**, Ata da 86º Sessão Ordinária de 2023. Autor: Controle Interno - CI, Número de Protocolo: 91, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais :** ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Sim ; EDMILSON COUTINHO DOS SANTOS - Sim ; JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA - Sim ; AILTON LOPES COUTINHO - Sim ; ALESSANDRO LUIS FIGUEIREDO DE JESUS - Sim ; PAULO HENRIQUE DA SILVA - Sim ; GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO - Sim ; JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA - Sim ; LUIZ CARLOS PEREIRA - Sim ; MANOEL INÁCIO TEIXEIRA FILHO - Sim ; SALVADOR JOSÉ ALVES - Sim ; **2 - Requerimento nº 3 de 2023**, Solicita que seja convocado o Sr. Willian Lima Gonçalves, vice prefeito deste município, para prestar esclarecimentos sobre o porquê o seu veículo se encontrava na Delegacia de Caeitité aguardando o término, do depoimento dos 03 agressores que envolveram na briga com este vereador. Autor: GEORGE MALHEIROS, Número de Protocolo: 90, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: AILTON LOPES / UNIÃO ; ALESSANDRO FIGUEIREDO / PSB ; ANDERSON RIBEIRO / UNIÃO ; EDMILSON COUTINHO / PSB ; GEORGE MALHEIROS / PSB ; JEOVANE COSTA / PSB ; JOANA D'ARC / UNIÃO ; LUIZ CARLOS / UNIÃO ; MANOEL INÁCIO / PSB ; PAULO HENRIQUE / UNIÃO ; SALVADOR SEABRA / PSB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 5 de 2023**, Proíbe as concessionárias de serviço público a interromper o fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água no âmbito do Município de Caculé-BA, nos casos em que especifica. Autor: GEORGE MALHEIROS, Número de Protocolo: 58, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 1, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais :** AILTON LOPES COUTINHO - Não ; ALESSANDRO LUIS FIGUEIREDO DE JESUS - Não ; ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Sim ; EDMILSON COUTINHO DOS SANTOS - Abstenção ; GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO - Sim ; JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA - Não ; JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA - Não ; LUIZ CARLOS PEREIRA - Sim ; MANOEL INÁCIO TEIXEIRA FILHO - Não ; PAULO HENRIQUE DA SILVA - Sim ; SALVADOR JOSÉ ALVES - Não ; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 6 de 2023**, Projeto de lei nº06/2023, que dispõe sobre a Criação de Transporte para Crianças com Transtorno do Espectro Autista e/ou Crianças com deficiência cerebral, no âmbito do Município de Caculé. Autor: PAULO HENRIQUE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 1, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais :** AILTON LOPES COUTINHO - Não ; ALESSANDRO LUIS FIGUEIREDO DE JESUS - Não ; ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Sim ; EDMILSON COUTINHO DOS SANTOS - Abstenção ; GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO - Sim ; JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA - Não ; JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA - Não ; LUIZ CARLOS PEREIRA - Sim ; MANOEL INÁCIO TEIXEIRA FILHO - Não ; PAULO HENRIQUE DA SILVA - Sim ; SALVADOR JOSÉ ALVES - Não ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Caculé
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente:
JEOVANE CARLOS
TEIXEIRA COSTA /
PSB

**Primeiro-
Secretário:**
ALESSANDRO LUIS
FIGUEIREDO DE
JESUS / PSB

AILTON LOPEZ COUTINHO
AILTON LOPES
COUTINHO / UNIÃO

**EDMILSON
COUTINHO DOS
SANTOS / PSB**

**PAULO HENRIQUE
DA SILVA / UNIÃO**

**SALVADOR JOSÉ
ALVES / PSB**

Vice-Presidente:
JOANA D'ARC DA
SILVA OLIVEIRA /
UNIÃO

**Segundo-
Secretário:**
MANOEL INÁCIO
TEIXEIRA FILHO /
PSB

**ANDERSON DOS
SANTOS RIBEIRO /
UNIÃO**

**GEORGE PEREIRA
MALHEIROS
TOLENTINO / PSB**